PROJETO DE LEI Nº 20, DE 09 DE JULHO DE 2020

"Altera nomenclatura de dotação orçamentária em dispositivo na Lei Municipal nº 255/2020, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a presente Lei.

Art. 1º - Fica alterado na Lei 255, de 01 de julho de 2020, o artigo 1º, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do município, no valor global de R$ 1.117.016,09 (Um milhão cento e dezessete mil dezesseis reais e nove centavos), incluindo a seguinte dotação orçamentária.

0211000 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27.812.1.072 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NA COMUNIDADE CANABRAVA

DESCRIÇÃO FONTE - 44- Cessão onerosa pré-sal	**VALOR R$**
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	376.558,46
TAOTAL DA AÇÃO	**376.558,46**

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1073– CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE PSF NO BAIRRO SANTANA

DESCRIÇÃO FONTE - 44- Cessão onerosa pré-sal	**VALOR R$**
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	264.482,83
TAOTAL DA AÇÃO	264.482,83

0202000 - SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

04.122. 2004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

DESCRIÇÃO FONTE - 44- Cessão onerosa pré-sal	**VALOR R$**
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	475.974,80
TOTAL DA AÇÃO	475.974,80

TOTAL GERAL..... 1.117.016,09

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Formosa do Rio Preto-BA, 09 de julho de 2020.

Termosires Dias dos Santos Neto

TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 020/2020

Vimos à presença de V. Exc.ª, o Senhor Presidente e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o Projeto de Lei que ""*Altera nomenclatura de dotação orçamentária em dispositivo na Lei Municipal nº 255/2020, e dá outras providências*".

O controle interno verificou a necessidade de alteração da nomenclatura da dotação orçamentária, para fins de adequação, descrita no artigo 1º da Lei 255, de 01 de julho de 2020, de "CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA NO POVOADO CANA BRAVA" passando a ser denominada "CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NA COMUNIDADE CANA BRAVA"

Assim, em vista do exposto no Projeto de Lei em apreço, contamos com o apoio dos Ilustres Membros dessa Câmara Municipal para sua aprovação, ao tempo em que reiteramos protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2020.

Termosires Dias dos Santos Neto

TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO

Prefeito Municipal